



SERVIÇO REGISTRAL Santa Cruz do Capibaribe - PE

Registro Geral de Imóveis e
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Renato Cordeiro de Arruda Júnior - Oficial do Registro
Maria Juscélia Rocha - 1ª Substituta
Kaique Renato Rocha Cordeiro de Arruda - 2º Substituto

*Rua Cabo Otavio Araújo, 419, Bairro Novo - Santa Cruz do Capibaribe-PE - CEP: 55.192-355 - Telefone (81) 3731-8418 -
E-mail: serventiaregistralscc@gmail.com*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, e dou fé, que a requerimento verbal da pessoa interessada, para todos os fins de direito, que revendo os arquivos de Registros de Imóveis desta Comarca, encontrei a Matrícula nº **19.547**, datada de 28 de outubro de 2013 e os apontamentos a seguir transcritos:

Dados do Imóvel: 01 (UM) LOTE DE TERRAS DE Nº 02, SITUADO NA QUADRA G, NO LOTEAMENTO VIANA E MOURA, MALHADA DO MEIO, nesta cidade, medindo: 07,80 metros na parte da frente, 07,80 metros na parte de trás e 19,00 metros de ambos os lados. Limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada nº 05 na parte de trás com o Lote nº 15, do lado direito com o Lote nº 01 e do lado esquerdo com o Lote nº 03.

Dados do Proprietário: VIANA E MOURA CONSTRUÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.737.577/0001-06, com sede à Av. Domingos Ferreira nº 2160, sala 01, Boa Viagem, Recife-PE.

Registro Anterior: Em virtude de permuta feita com Abdias Moraes da Silva e sua esposa Gercina Barros de Moraes, por Escritura Pública lavrada nestas notas, no livro nº 205-E, às fls. 148/151, em 15 de agosto de 2013, pela Tabeliã de Notas Fernanda Carneiro de Arruda e registrado sob o nº R.1 Mat. 19272, às fls. 278, no livro nº 2EE, em 12 de setembro de 2013, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 28 de outubro de 2013. Eu, Fernanda Carneiro de Arruda, A Oficiala do Registro.

AV-1 - 19547 - Certifico, e dou fé, a requerimento verbal do proprietário: Viana e Moura Construções S.A, conforme requerimento arquivado neste cartório, que averbo o habite-se emitido pela Prefeitura Municipal local em 08 de outubro de 2013, que é do teor seguinte: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Habite-se, processo 31.265, data 08/10/13. A Secretaria de Infraestrutura, após a vistoria regulamentar, expede o presente termo do habite-se para a obra abaixo caracterizada. Proprietário: Viana e Moura Construções S/A. Natureza da Obra: Residencial, Alvará 29.394/2012, observações, área construção 50,00m². Área do terreno 148,20m². Local da obra: Rua Projetada 05 (Malhada do Meio), nº 17, Lote 02, Quadra G, Lot. Viana e Moura, Malhada do Meio. Santa Cruz do Capibaribe, 08 de outubro de 2013. Mário Francisco de Melo, Gestor de Obras. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 28 de outubro de 2013. Eu, Fernanda Carneiro de Arruda, A Oficiala do Registro.

AV-2 - 19547 - Certifico, e dou fé, a requerimento verbal do proprietário Viana e Moura Construções S.A, conforme requerimento arquivado neste cartório, que averbo a Certidão de

averação, emitida pela Prefeitura Municipal local, para fazer constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construído um imóvel residencial, o qual estima o referido imóvel no valor de R\$ 36.412,60, cujas características e confrontações descritas na Certidão de Aeração, que é do teor seguinte: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe. Certidão, certifico, a pedido da Viana e Moura Construções S/A, construtora com sede na Av. Domingos Ferreira, 2160, sala 01, Boa Viagem, Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.737.577/0001-06, para fins de averação junto ao Cartório Geral de Imóveis desta cidade, que o imóvel localizado á Rua Projetada 05 (Malhada do Meio) nº 17, Lote 02, Quadra G, Lot. Viana e Moura, Malhada do Meio, nesta cidade, edificado em terreno próprio, registrado um imóvel residencial de acordo com a petição registrada sob o nº 29.394, livro 08, fls. 200, de 09/11/12, em nome do mesmo. Certifico ainda que o citado imóvel possui atualmente as seguintes características: 05,40m na p/ da frente e de trás, 09,25m de ambos os lados, 01 terraço na p/ da frente, 01 porta e 01 janela na p/ da frente, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 porta e 01 janela na p/ de trás, em um terreno medindo 07,80m de frente por 19,00m de ambos os lados. Área construída 50,00m². Limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada 05, na parte de trás com o imóvel nº 16, da Rua Projetada 06, do lado direito com o imóvel nº 13 e do lado esquerdo com um terreno desocupado. Certifico finalmente que o citado imóvel está cadastrado na Prefeitura sob o nº 66.227, no valor de R\$ 20.230,73, datado, exped. – 08/10/13. Santa Cruz do Capibaribe, 08 de outubro de 2013, Mario Francisco de Melo, Gestor de Obras, Santa Cruz do Capibaribe-PE, 28 de outubro de 2013. Eu, Fernanda Carneiro de Arruda, A Oficiala do Registro.

R-3 - 19547 - Por instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 18 de dezembro de 2013, a proprietária **VIANA E MOURA CONSTRUÇÕES S/A**, CNPJ 02737.577/0001-06, sito a Avenida Domingos Ferreira, 2160, Boa Viagem, em Recife-PE, neste ato representada por Carlos André Mascena dos Santos, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/06/1984, promotor de vendas, portador da carteira de identidade RG nº 6507291, expedida por SDS/PE em 09/11/1999 e do CPF 066.782.954-71, no 1º Ofício da Comarca de Belo Jardim, conforme procuração lavrada ás folhas 1 do livro 17-P, em 05/07/2013 no 1º Ofício da Comarca de Belo Jardim, Ofício de Notas de Belo Jardim-PE, vendeu o imóvel da presente matrícula a **VERÔNICA ALEIXO**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 28/11/1958, trab. fabricação de roupas, portadora da carteira de identidade CI 2201286, expedida por SSP/MG em 11/10/1979 e do CPF 420.656.586-49, residente e domiciliada em Rua Amaro Aleixo Barros, 60, Novo, em Santa Cruz do Capibaribe-PE, pelo preço de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Foi apresentado neste ato, o pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI), através da guia autenticada pela Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, no valor de R\$ 3,59 e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob o nº 36976/2013, emitida em 09/12/2013, pela Prefeitura Municipal local, arquivados neste cartório. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 27 de dezembro de 2013. Eu, Fernanda Carneiro de Arruda, A Oficiala do Registro.

R-4 - 19547 - Por instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 18 de dezembro de 2013, a proprietária **VERÔNICA ALEIXO**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 28/11/1958, trab. fabricação de roupas, portadora da carteira de identidade CI 2201286, expedida por SSP/MG em 11/10/1979 e do CPF 420.656.586-49, residente e domiciliada em Rua Amaro Aleixo Barros, 60, Novo, em Santa Cruz do Capibaribe-PE, tendo-se confessado devedora da Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, da importância de R\$ 51.265,00 (cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais), a ser-lhe pago no prazo de 304 meses, vencendo-se a 1º parcela em 18/01/2014 e as demais, nos meses subsequentes, no mesmo dia, deram-lhe em alienação fiduciária, o imóvel objeto da presente matrícula. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 27 de dezembro de 2013. Eu, Fernanda Carneiro de Arruda, A Oficiala do Registro.



AV-5 - 19547 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

PROTOCOLO Nº 69.767, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Nos termos do Instrumento Particular sob o nº 855552897990, procedo esta averbação para constar que o credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob o nº R.4, nesta matrícula. O Referido é verdade. Dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 03 de julho de 2023. Eu, Renato Cordeiro de Arruda Júnior, O Oficial do Registro.

Guia SICASE Nº 0015426088.

AV-6 - 19547 - CONSOLIDAÇÃO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

PROTOCOLO Nº 69.767, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Atendendo requerimento passado pela Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira, aos 30 de maio de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município (ITBI), devidamente recolhido, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 73.333,37 (setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **VERONICA ALEIXO**, anteriormente qualificada, após ter sido intimada em 27 de outubro de 2022, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de nº 855552897990, junto a credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está microfilmado integralmente nesta data. Valor Venal R\$. 73.333,37 (setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). O Referido é verdade. Dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 03 de julho de 2023. Eu, Renato Cordeiro de Arruda Júnior, O Oficial do Registro.

Guia SICASE Nº 0015426088.

O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 05 de julho de 2023. Guia de SICASE: 18197828. Emolumento: R\$ 0,00, TSNR: R\$ 0,00, FERC: R\$ 0,00, FUNSEG: R\$ 0,00, FERM: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00. Eu, Vinicius Rolo (VINICIUS HENRIQUE DA ROCHA GOMES), digite.

Kaique
KAIQUE RENATO ROCHA CORDEIRO DE ARRUDA
O Oficial do Registro. 2º Substituto.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0130559.0X884282381.02565
Data: 05/07/2023 15:05:36
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

